



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Responsável pela demanda:	PABLO VITOR GALON
Matrícula:	97632
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A paciente em questão possui diagnóstico oncológico confirmado, sendo necessário o acompanhamento rigoroso da evolução da doença ou resposta ao tratamento instituído.

Dessa forma, solicita-se a realização dos marcadores tumorais CA 125 e CA 19-9 com os seguintes objetivos clínicos:

CA 125: Este marcador é comumente utilizado no monitoramento de pacientes com neoplasia de ovário, especialmente para avaliar resposta ao tratamento, detecção precoce de recidivas ou progressão da doença.

CA 19-9: Usualmente empregado no acompanhamento de tumores do trato gastrointestinal, em especial pâncreas, vias biliares e intestino, podendo ser útil também na detecção de metástases ou progressão em pacientes com histórico oncológico.

A solicitação se faz necessária para embasar decisões terapêuticas, avaliar a eficácia do tratamento em curso e garantir um acompanhamento oncológico adequado, conforme as diretrizes clínicas vigentes.

Paciente T.A.S.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

Exames laboratoriais de marcadores tumorais CA 125 e CA 19-9, utilizados no acompanhamento e monitoramento de pacientes com diagnóstico oncológico, com o objetivo de avaliar resposta ao tratamento, detecção de recidiva ou progressão da doença.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha pela realização dos exames CA 125 e CA 19-9 em laboratório da rede privada se justifica pela indisponibilidade dos referidos exames na rede pública (SUS) no momento.



Trata-se de paciente oncológica, que necessita de monitoramento rigoroso e contínuo por meio de marcadores tumorais específicos, a fim de possibilitar o acompanhamento da resposta ao tratamento, bem como a detecção precoce de possíveis recidivas ou progressões da doença. Diante da urgência e da importância clínica desses exames para a condução terapêutica, a alternativa disponível e viável é a realização em serviço particular, garantindo a continuidade e a efetividade do cuidado oncológico.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 01 Exame CA 125
- 01 Exame CA 19-9

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

- Valor total R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após a data de assinatura do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta, pois é de suma importância para o paciente que necessita.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A contratação do laboratório para a realização dos exames justifica-se pela indisponibilidade deste procedimento na rede do SUS.

O laboratório garante precisão nos resultados e credibilidade nos laudos emitidos. A agilidade na entrega do exame possibilita intervenções médicas mais rápidas e assertivas, contribuindo para a eficácia do tratamento.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais foi LABORATÓRIO FAIMA CAIBI inscrito no CNPJ N. 14.439.041/0003-55



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 14 de abril de 2025

PABLO VITOR GALON

MATRICULA 97632